PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2002/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede ao Servidor Municipal ALESSANDRO ADAUTO DE MOURA, matrícula 5757, portador do CPF 018.723.639-97, Lotado na Secretaria de Transito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Guarda Municipal *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 12/09/2012 a 11/09/2017 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 02/09/2019 a 01/10/2019, totalizando 30 dias.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal